



MUNICIPIO DE CURVELO
ERRATA Nº 05 – CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015

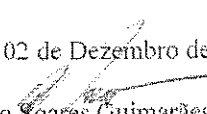
O Prefeito de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Errata nº 05 do Edital nº 001/2015, na forma seguinte:

Art. 1º - Fica retificado o cronograma do Concurso Público, fls. 02, a partir do item nº 11, que passará a ter a seguinte redação:

11	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos das Provas Objetivas (os candidatos que enviaram no prazo antes da suspensão não deverão reenviar)	11 a 15/12/2015
12	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos	11/01/2016
13	Resultado das Provas Objetivas	11/01/2016
14	Prazo de Recurso referente ao resultado das Provas Objetivas e envio de Títulos para o cargo de Procurador Municipal I	12 a 14/01/2016
15	Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos e resultado da Prova de Títulos	29/01/2016
16	Convocação para prova prática para o cargo: <i>Auxiliar Administrativo I</i>	29/01/2016
17	Aplicação Prova Prática	14/02/2016
18	Resultado da Prova Prática	18/02/2016
19	Prazo de Recurso referente ao resultado da Prova Prática	19 a 23/02/2016
20	Resultado Final da Prova Prática e demais cargos para fins de homologação	04/03/2016

Art 2º Continuam em vigor os demais itens do Edital que não foram alterados por esta Errata.

Curvelo/MG, 02 de Dezembro de 2015.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo

